

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PI 052



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"



POLEGAR DIREITO



Nº 005527028

Zelia Gra da Cruz

2.257.05

ASSINATURA/DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

001.901.688

DATA DE  
EXPIRAÇÃO

15/OUT/2009

GERAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA - MATO GROSSO DO SUL

NOME

Zelia Iva da Cruz

FUNÇÃO

Pedro Pereira da Cruz

e Babilina Iva Bontifácio

NATURALIDADE

RIO VERDE DE MATO GROSSO MS

DATA DE NASCIMENTO

01/ma/1978

DOC ORIGEM

CE Nº 2.869 T-A-03 F 080V-0N

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**032.883.391-61**

Nome

**ZELIA IVA DA CRUZ**

Nascimento

**01/05/1978**





ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A.  
 Av. Gury Marques, 8000  
 Campo Grande/MS - CEP 79072-900  
 CNPJ 15.413.826/0001-50 Insc. Est. 28.106.663-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.:

ZILMA SOUZA ABREU

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 3507/08137 (B3 323000) - CENTRO RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS CEP: 79480000 (A 77) ROTEIRO 8 - 37 - 10 - 7590

CPF/CNPJ/RAM: 17x 30x 30x 1-49

CÓDIGO DO CLIENTE

10/1016928-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000V91650

REF: MÊS / ANO

Jun / 2025

VENCIMENTO

18/06/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 231,63



NOTA FISCAL Nº 028764453 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/03/25  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.dfe.ms.gov.br/nf3efconsulta>

Chave de Acesso:  
 5025-0615-4138-2600-0150-6600-1028-7644-5320-0180-5597

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 4/2025) R\$ 116,39

- Reajuste tarifário médio 1,33%, a partir de 09/04/25, conforme REH Nº 3-441/ANEEL.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	13/05/25	11/06/25	29	11/07/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	160	1,126430	180,23	9,09	180,23	17	30,63	0,878100
Adic. B Vermelha				3,49	0,17	3,49	17	0,59	
Adic. B Amarela				2,39	0,12	2,39	17	0,41	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONT. IL. PUB. CIP MUNICIPAL				30,83	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 04/2025				1,73	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 05/2025				1,35	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 04/2025				4,72	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 05/2025				5,39	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONE. TARIFA 04/2025				0,94	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONE. TARIFA 05/2025				0,56	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 231,63 | 9,38 | 186,11 | 31,63



Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	154,45	1,0845	1,67
COFINS	154,45	4,9955	7,71
ICMS	186,11	17,0000	31,63

**RESERVADO AO FISCO**  
 Art. 41, Inciso V, alínea b do RICMS/MS - 1998  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000V91650	KWH	Total	28911	29071	1	160

Situação de Débitos

## CONTRATO DE CESSÃO DE COMODATO DE USO

Pelo presente instrumento de Cessão de Comodato de Uso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Física, de Direito Público devidamente inscrito no CNPJ nº 03.354.560/0001-32, doravante denominada **COMODANTE** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO**, cede em Comodato a Sra. Zélia Iva da Cruz, residente e domiciliada à Rua Projetada D - Bairro Loteamento Vila Nova, neste Município, brasileira, inscrita no CPF: 032.883.391-61, denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, o imóvel - um lote de terreno sob o nº 0008 da quadra 0005 à Rua Projetada D, Bairro Loteamento Vila Nova, tem entre si, como justo e contratado o que se segue e que mutuamente acordam:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação da CESSÃO EM COMODATO do Sr. Cleonair Batista Barbosa para o Sr. Agnaldo da Silva Alves para o Sr. Oguimar Borges Jacinto para a Sr<sup>a</sup> Zélia Iva da Cruz, o imóvel - um lote de terreno sob o nº 0008 da quadra 0005 à Rua Projetada D, Bairro Loteamento Vila Nova, nesta Cidade.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA CEDÊNCIA

Pelo presente instrumento, o COMODANTE cede em comodato ao COMODATÁRIO, o imóvel descrito na Clausula Primeira, mediante as Clausulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

O COMODATÁRIO compromete-se a cumprir todas as condições estabelecidas no presente instrumento, a saber:



3.1 – O COMODATÁRIO não poderá vender alugar, ceder ou permutar o imóvel objeto desta Cessão, sem a anuência do COMODANTE.

3.2 – Serão de responsabilidade do COMODATÁRIO:

- a) Fazer a limpeza geral do imóvel,
- b) Fazer a manutenção nas áreas utilizadas,
- c) Fazer as reinstalações de água e luz.

3.3 – Em caso de não utilização do imóvel, o COMODATÁRIO deverá devolver o imóvel ao COMODANTE, em perfeitas condições de uso e utilização, conforme item 3.2;

3.4 – Em caso de benfeitorias realizadas no imóvel e, antes do termo final houver desistência do COMODATÁRIO, o mesmo não será indenizado pelo COMODANTE;

3.5 – O COMODATÁRIO deverá obedecer, o disposto nos artigos 582, 583 e 585 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Único** – Em caso de falecimento do COMODANTE, as obrigações do presente contrato deverão ser cumpridas pelos seus herdeiros e ou sucessores.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO**

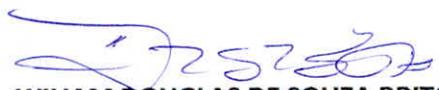
O prazo da presente Cessão é a título precário tem do seu início em 19 de Julho de 2012.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro do Município de Rio Verde de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, COMODANTE e COMODATÁRIO em pleno acordo em tudo quando as encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, 19 de Julho de 2012



**WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**COMODANTE**



**ZÉLIA IVA DA CRUZ**  
**COMODATÁRIO**

Testemunhas:



CPF: 099340651/34.

CPF:

**AO**  
**SETOR DE TRIBUTOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RIO VERDE DE MT MS**  
**NESTA**

**ZELIA IVA DA CRUZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Projetada D, S/N Vila Nova, CEP 79.480-000, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso MS, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 032.883.391-61 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 001.901.688 expedida pela SSP/MS, Vem mui respeitosamente perante vossa senhoria **SOLICITAR A ALTERAÇÃO DE NOME DE CONTRIBUINTE DO IPTU** do lote de nº 0008, localizado na quadra nº 0005, Bairro Vila Nova, com uma área de 204,20 metros quadrados, que se encontra no nome de OGUIMAR BORGES JACINTO para o seu nome, ZELIA IVA DA CRUZ.

N. Termos  
P.Deferimento

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 30 de Julho de 2012.

*Zelia Iva da Cruz*

**ZELIA IVA DA CRUZ**  
**CPF 032.883.391-61**

PROTOCOLO  
Coordenadoria de Adm. Tributaria  
Nº 288/12  
Data 30/07/12  
*ko*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: ZELIA IVA DA CRUZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE COZINHA	
RG:001901688, SESP/MS	CPF: 032.883.391-61
ENDEREÇO: RUA PROETADA D, Nº31, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99845-6240	

**OUTORGADAS:** ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 29 de julho de 2025

**OUTORGANTE**  
ZELIA IVA DA CRUZ



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: ZELIA IVA DA CRUZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE COZINHA	
RG:001901688, SESP/MS	CPF: 032.883.391-61
ENDEREÇO: RUA PROETADA D, Nº31, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99845-6240	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 29 de julho de 2025

### DECLARANTE

ZELIA IVA DA CRUZ

